

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

Instituída em 10 de novembro de 1960

ayeux-PB, 2

Presidente

Requerimento nº 567/2013

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

Ementa: Requer a convocação de secretários municipais e coordenador de setor, para

prestarem pessoalmente, esclarecimentos sobre empenhos com supostas irregularidades.

Senhor Presidente:

Requeremos a Vossa Excelência, na forma disciplinada pelo art. 116, combinado com o art. 119, inciso IV, do Regimento Interno e depois de ouvido o Plenário, em caráter de urgência, que este Poder Legislativo encaminhe nos termos do art. 19 e respectivo § 2º da Lei Orgânica do Município, a convocação de secretários municipais e coordenador das seguintes pastas: Infraestrutura, Administração e Secretaria de Segurança e Proteção Social. E ainda ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal. E impreterivelmente, num prazo de 15 dias, para comparecer a esta Casa Legislativa, a fim de prestarem os devidos esclarecimentos sobre empenhos com supostas irregularidades: Nota de empenho nº 04499, onde foi realizado um serviço que custou R\$ 3.415,00 com reposição de peças e serviços mecânicos, realizado no veículo Mercedes Benz, caçamba de placa MNP 1880 e no veículo UNO de placa MOU 7606, pertencentes à secretaria de Infraestrutura. Isso em julho de 2013, e que neste caso, o seu pedido de esclarecimento e a convocação do secretário é no que diz respeito à caçamba, onde consta como sendo da Prefeitura Municipal e que realmente é da prefeitura conforme documentos. Porém, o Fiat Uno está em nome de Edvaldo Martins e para esclarecer isto, precisa de uma resposta.

O secretário de Segurança e Proteção Social ou algum representante deve vir a esta Casa e prestar os esclarecimentos sobre outra questão, porque já que em 2013, no empenho nº 04498, foram gastos R\$ 8.383,00 em reposição de peças e conserto de dois veículos. As peças foram para uma Doblô de placa OFG 3407 e no Fiat Estrada OFG 7656, pertencente à mesma Secretaria, conforme empenho, porém a Doblô é do modelo 2012 do ano de 2013 e o final da placa é 7, ou seja mês de julho e o serviço foi feito um ano depois do veículo sair da concessionária, um veículo novo. Já o Fiat Estrada com a placa citada não é encontrado e sim um Fiat Siena é de propriedade particular e não da Secretaria. Por isso alguém da pasta tem de vir a esta Casa o mais rápido possível, para prestar esses esclarecimentos, porque os dados mostram o contrário das documentações apresentadas.

JUSTIFICATIVA

Por intermédio deste requerimento, esta Comissão de Finanças e Orçamento solicita que sejam averiguadas o mais rápido possível essas supostas irregularidades, porque este Poder Legislativo necessita de esclarecimentos. E vale ressaltar, que deixar de atender os pedidos de informações ou de convocações desta Casa Legislativa, importa em crime de



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

Instituída em 10 de novembro de 1960

Cámara Municipal de Bayeux
APROVADO
Bayeux-PB, 29712 2015
Presidente

Membro (CFO)

responsabilidade. Pois, esta Casa precisa usar da sua prerrogativa que consta na Lei Orgânica do Município, e com o descumprimento, os secretários colocam em risco o mandato do prefeito. Esta convocação não deve ser somente para o secretário da Infraestrutura, até porque no fato citado, o secretário não era o mesmo de hoje. E que seja convocado também, o secretário de Administração e o responsável pelo setor de compras do Município, como também o responsável pelo pagamento e pelas compras, que eles sejam convocados e todos os demais envolvidos nesse fato, para virem a esta Casa e prestar os devidos esclarecimentos. Isso é um crime de responsabilidade do prefeito, porque é ele quem responde e que é passivo de julgamento do Poder Judiciário, independente da Câmara Municipal, diferente da convocação, que é sujeito ao julgamento pela Câmara Municipal, com a possível cassação de mandato. E não é isso que a Câmara quer, mais é a lei e o descumprimento está sendo afirmado diante dos fatos.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2015.

Ver. Nildo de Inácio Presidente (CFD) Ver. Lico Relator (CFO)